



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.711/99

De, 21 de maio de 1.999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO DINÂMICO EMPRESÁRIO *GERALDO  
AQUILES COSTA DE SOUSA* E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Empresário *GERALDO AQUILES COSTA DE SOUSA*, Sócio Gerente de  
Vendas da Casa Nova Tecidos, nesta cidade de Patos-Pb.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 21 de maio de 1999.

**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**

= *Prefeito Constitucional* =